

PORTARIA Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre retorno de Licença para Tratar de Interesses Particulares de servidor, e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS – TO, a Senhora **Lucilene Gomes de Brito Almeida**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº 105 de 27 de dezembro de 2022 – Lei Orgânica Municipal, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o requerimento, de 03/01/2023, que solicita a interrupção de Licença para Tratar de Interesse Particular do Servidor Ilmar Pereira dos Santos Filho.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a Licença para Tratar de Interesse Particular e retornar o servidor **ILMAR PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, inscrito no CPF nº *****.***.991-21**, matrícula nº 215, cargo: **Professor PII**, atendendo a uma solicitação feita pelo interessado no dia 03 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Lotar o Servidor na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 11 dias do mês de janeiro de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal